



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016

SÚMULA: Altera a Resolução Legislativa 09/2014, que dispõem sobre o Plano de Carreira e vencimentos dos servidores públicos do Legislativo de Clevelândia, pertinente a criação de Grupo Funcional Básico, alterando os anexos I e III.

A Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12, inciso II e demais correlatos da Lei Orgânica municipal bem como no contido no Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se ao artigo 7º o inciso I, criando o Grupo Funcional Básico:

I – no Grupo Funcional Básico – ensino fundamental incompleto nos termos do edital de convocação e conforme regulamentação desta Resolução.

Art. 2º. Acrescenta-se ao artigo 10 inciso criando nível do Grupo funcional básico:

I - Grupo funcional básico

Nível I – por conclusão do Ensino Fundamental,

Nível II – por conclusão do Ensino Médio

Nível III – por conclusão de qualquer curso de graduação superior até o limite de dois títulos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 29 junho de 2016.


Ana Rosa Ogliari
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br.

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE

ANEXO I - GRUPOS FUNCIONAIS

GRUPO FUNCIONAL BÁSICO				
Sub-grupo	Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Vencimento básico
Serviços Gerais	Zeladora	01	40	R\$- 880,00

GRUPO FUNCIONAL MÉDIO				
Sub-grupo	Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Vencimento básico
Administração	Agente Administrativo I	2	40	R\$- 2.557,74
Administração	Agente Administrativo II	1	40	R\$- 1.955,92

GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR				
Sub-grupo	Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Vencimento básico
Profissional	Contador	1	40	R\$- 7.522,76
Profissional	Procurador	1	20	R\$- 3.911,83

Valores de maio/2016

ANEXO II - TABELA DE CLASSES

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Coeficiente	1.0	1.06	1.12	1.18	1.24	1.30	1.36	1.42	1.48	1.54	1.60

ANEXO III - TABELAS DE PROMOÇÃO DE NÍVEIS DE TITULARIDADE

GRUPO FUNCIONAL BÁSICO	
NÍVEL	COEFICIENTE POR TÍTULO
Nível I	8%(OITO POR CENTO)
Nível II	10%(DEZ POR CENTO)
Nível III	12%(DOZE POR CENTO)

GRUPO FUNCIONAL MÉDIO	
NÍVEL	COEFICIENTE POR TÍTULO
Nível I	8%(OITO POR CENTO)
Nível II	10%(DEZ POR CENTO)
Nível III	12%(DOZE POR CENTO)

GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR	
NÍVEL	COEFICIENTE POR TÍTULO
Nível I	8%(OITO POR CENTO)
Nível II	10%(DEZ POR CENTO)
Nível III	12%(DOZE POR CENTO)